



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 116, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA O PROFESSOR RODRIGO GALHO BORGES, MAIS 10(DEZ) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NAS ESCOLAS DO INTERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, o professor RODRIGO GALHO BORGES, em regime suplementar de mais 10(dez) horas semanais, para desempenhar suas funções nas Escolas do Interior, no período de 11 de março até 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de março de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração